

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1578/77

INTERESSADA: SUELI APARECIDA CHUEIRI E SILVA

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES, do Departamento de Educação da Faculdade de Engenharia de Barretos

RELATOR : Conselheiro CELSO VOLPE

PARECER CEE N° 38 /78 - CTG - APROVADO EM 26 / 01 /78

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Engenharia de Barretos submete à apreciação e aprovação deste Conselho o nome da senhora SUELI APARECIDA CHUEIRI E SILVA para, na categoria docente de Professor I, ministrar aulas de EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES, junto ao Departamento de Educação.

2 - FUNDAMENTAÇÃO :

Já tivemos a oportunidade de examinar a documentação da senhora SUELI APARECIDA CHUEIRI E SILVA, quando a Faculdade de Ciências da mesma Fundação Educacional, que mantém a Faculdade de Engenharia de Barretos, fez sua indicação para, na categoria docente de Professor I, ministrar aulas de EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES, através do processo CEE n° 1576/77.

Igualmente, ao pronunciamento feito na ocasião sobre a interessada, voltamos a ratificar o que escrevemos a respeito, a saber:

"Além de sua formação superior na área de Educação Física, realizou vários cursos de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão Universitária, durante os anos de 1.972, 1.973 e 1.974, sempre voltados ao aprimoramento de seus conhecimentos em Educação Física.

A grade horária é aceitável".

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação de SUELI APARECIDA CHUEIRI E SILVA para, na categoria docente de Professor I, ministrar aulas de EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES, junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Barretos.

São Paulo, 14 de dezembro de 1977

a) Cons. CELSO VOLPE - RELATOR

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,
Celso Volpe, Eurípedes Malavolta, -
José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em, 18/01/78

a) Cons. PAULO GOMES ROMEO - PRESIDENTE

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 26 de janeiro de 1.978.

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente